





**ATA NÚMERO OITO (2021-2025), DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL  
DO SAL, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DO  
ANO DE 2022: \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente catorze horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião, apresentando cumprimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 163 a 167) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 163 a 167) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 167 a 177) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **EMPREITADAS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** (a fls. 167) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. INFORMAÇÕES (a fls. 167) \_\_\_\_\_

—————**FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 166v a 167)—————

—————3. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 167 a 167v)—————

—————**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 167v a 168)—————

—————**LOTEAMENTOS** (a fls. 167v)—————

—————4. 1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/87 – PINHEIRO - CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 167v)—————

—————**OBRAS PARTICULARES** (a fls. 167v a 168)—————

—————5. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 590. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 168)—————

—————**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 168 a 170v)—————

—————6. **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS** (a fls. 168 a 170v)—————

—————6.1 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL. ALTERAÇÃO DO PRAZO. E-MAIL EMANADO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES E COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 168 a 168v)—————

—————6.2. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE. DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 168v a 170v)—————

—————**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls. 170v a 171v)—————

—————**INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS** (a fls. 170v a 171)—————

—————7. VILA DE CARREGAL DO SAL. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 170v a 171)—————



*Ag*

— **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls.171 a 171v) —

— 8.1 PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. PO 23/2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 171) —

— 8.2 PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. PO 2/2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.171 a 171v) —

— **CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS** (a fls.171v a 172) —

— **APOIOS** (a fls.171v a 172) —

— 9.1 PEDIDO DE APOIO PARA FUNCIONAMENTO DO GAPRIC DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 171v a 172) —

— 9.2. GAP YEAR SUMMIT. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.172) —

— **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls.172 a 173) —

— **FLUXOS DE CAIXA** (a fls.172 a 172v) —

— 10. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA RELATIVO AO ANO ECONÓMICO DE 2021 E CORRESPONDENTE SALDO DA GERÊNCIA A TRANSITAR PARA O ANO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.172 a 172v) —

— **MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** (a fls.172v a 173) —

— 11. 1.<sup>a</sup> REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 172v a 173) —

— **CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS** (a fls.173 a 173v) —

— 12. CUMPRIMENTO DOS DEVERES DE INFORMAÇÃO RESULTANTES DA LEI

73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (a fls.173 a 173v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FREGUESIAS** (a fls.173v a 175)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **TRANSFERÊNCIA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls.173v a 175)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 13. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS (D.L. 57/2019, DE 30/04). MANUTENÇÃO DA VIGÊNCIA, NO ANO DE 2022, DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.173v a 175)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 175 a 177)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls.175 a 176)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 14. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REGISTO N.º 552, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.175 a 175v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **MAPA DE PESSOAL** (a fls.175v a 176)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 15. ADITAMENTO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2022, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.175v a 176)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL** (a fls.176 a 176v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 16. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE ALZIRA CLÁUDIO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.176 a 176v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DOAÇÃO** (a fls.176v a 177)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 17. DOAÇÃO DO ARTIGO U-302 À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.176v a 177)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PAGAMENTOS** (a fls. 177)\_\_\_\_\_

163



11. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 177)

De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1.1. APROVAÇÃO DE ATAS.

(0037/20220210) **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e voto contra do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.

(0038/20220210) **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e voto contra do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.

*Presidente da Câmara Municipal*

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, interpelou se tinha proposto alguma alteração à presente ata, já que se o Vereador Luís Fidalgo esteve em toda a reunião e a referida ata traduz o que se passou nessa reunião e não foi feita nenhuma proposta de alteração, como justifica o voto contra.

———— Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. —————

———— O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo justificou o seu voto contra, afirmando sendo do conhecimento geral que, genericamente, as atas devem conter o que de essencial se passou nas reuniões, no caso em apreço, nalguns pontos, carecem no seu entendimento de alguma clareza e de fundamentação e das próprias intervenções. —————

———— (0039/20220210) 1.2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. —————

———— *Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.* —————

———— A participação em reuniões e outras iniciativas dos membros em permanência da Câmara Municipal, consta de documento em anexo que se considera parte integrante desta ata. —————

———— *Presidente da Câmara Municipal.* —————

———— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para se referir à forma correta como tinham decorrido as Eleições Legislativas no passado dia trinta de janeiro, sem ocorrências nas mesas de voto, o que foi possível constatar na visita feita às mesmas, com exceção de um caso em que junto e em simultâneo à secção de voto esteve a funcionar um bar, o que não abona a tranquilidade que é exigida para o ato eleitoral. Afirmou que se não for possível obviar a tal situação, ter-se-á de repensar numa outra localização para a secção ou secções de voto, de modo a garantir o propósito atrás enunciado, por não ser razoável, a existência de um bar funcionamento junto e em simultâneo quando decorre um ato eleitoral. Disse que os resultados tinham sido os que eram do conhecimento geral, regozijando-se pela vitória do Partido Socialista e da maioria absoluta alcançada que irá, por certo, garantir a continuidade do caminho traçado pelo Governo. —————

———— De seguida, deu informação pormenorizada sobre os seguintes assuntos: —————

———— As reuniões da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões irão decorrer em

Ag

todos os municípios associados, uma vez por mês, e a de fevereiro foi em Carregal do Sal. Foi realizada no Museu Municipal, tendo corrido muito bem e com o sucesso esperado, sendo que quem nos visitou ficou agradado com o resultado da segunda reunião em Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu-se à alteração do ROC (Revisor Oficial de Contas), na medida em que foi entendido pelo executivo Camarário que não seria razoável continuar com o revisor oficial de contas que, em simultâneo, é o mesmo ROC da empresa do anterior Presidente da Câmara, o que em seu entender não está correto, podendo ser suscetível, perante a opinião pública, de originar crítica e ou censura, que nenhum dos membros da Câmara Municipal deseja. Foi feita uma consulta pública e daí resultou uma melhoria significativa da prestação de serviços, pois a mesma baixou cerca de nove vírgula trinta e três por cento, para um montante anual de oito mil e vinte e nove euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A reunião das Juntas de Freguesia decorreu com a normalidade que se previa, em torno da transferência de competências do Município para os órgãos das freguesias, cujo processo terá de estar concluído até trinta de junho de dois mil e vinte e dois e da manutenção da vigência, no ano de dois mil e vinte e dois, dos Acordos de execução (Delegação de Competências). Disse que nas próximas reuniões com os autarcas de Freguesia se iria dar continuidade à preparação do processo de transferência de competências e que os Presidentes de Junta de Freguesia aceitaram o protocolo existente. -

\_\_\_\_\_ - Relativamente aos Subsistemas de Tratamento de Águas Residuais de Cabriz e Papízios, deu informação que os concursos promovidos no âmbito da AINTAR ficaram desertos, ou seja, os preços apresentados pelos concorrentes estavam acima dos valores de referência. Disse ser necessário rever os preços e tornar os procedimentos mais apelativos, referindo que o mercado da construção e das empreitadas estava muito difícil no que concerne a preços. \_\_\_\_\_

——- Informou que com a Casa do Passal se passava a mesma situação, estando a decorrer diligências entre a equipa projetista e os serviços do Município, no sentido de se encontrar a melhor solução no que se refere aos trabalhos e aos preços da empreitada; a referida solução poderá passar pelo ajuste direto, até ao dia sete de março, de que tem vindo a falar, ou, se tal não for possível, por um novo concurso público, com retificação do caderno de encargos. —————

——- Relativamente à Ribeira de Travassos e ao Poço da Relva, afirmou que a Câmara Municipal se tem mantido muito ativa e a acompanhar esta situação, mantendo um contacto permanente com o edil de Nelas, sendo que na manhã do dia seguinte iria ter uma reunião nesse Município, na qual será acompanhado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Beijós e que contará, ainda, com a empresa construtora e a entidade reguladora, para se debater o problema e procurar encontrar uma decisão em definitivo. —————

——- Quanto à reunião da Proteção Civil, referiu que desde a última quinta-feira, dia da sua realização, era possível concluir que os casos estavam a descer e que face aos pedidos para realização de eventos, nomeadamente o Carnaval de Cabanas de Viriato, se tinha agendado uma nova reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil, para esse mesmo dia, a partir das dezoito horas, de modo a que se possa avaliar da possibilidade de proporcionar uma posição sobre o assunto. —————

——- De seguida deu a palavra aos restantes membros da Câmara Municipal. —————

——- *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* —————

——- A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, após apresentar cumprimentos, destacou das reuniões havidas a que tinha sido feita na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, onde foi decidida a participação conjunta, em representação dos municípios associados, na BTL do corrente ano, a decorrer de dezasseis a vinte de março, mantendo o alinhamento que estava previsto para o ano de



*[Handwritten signature]*

dois mil e vinte, cuja iniciativa tinha sido cancelada devido à pandemia da doença COVID-19, sem embargo dos municípios poderem entretanto adaptar as iniciativas que na altura tinham proposto e acordado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, informou que, no âmbito da monitorização da atribuição do selo de qualidade ao Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, foi indicado, como representante da Autarquia, o Adjunto do Gabinete da Presidência, António José Rodrigues dos Santos, na medida em que este já se encontra familiarizado com a dinâmica do processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador José Dias Batista.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador José Dias Batista após a apresentação de cumprimentos, informou das reuniões e participações em que esteve envolvido, deu informação pormenorizadas acerca de uma reunião havida, na povoação da Azenha, com proprietários de um terreno, para abordar a nova localização do sistema de bombagem, no âmbito da construção do Subsistema de Tratamento de Águas Residuais de Currelos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo interpelou o Vereador José Dias Batista no sentido de ser esclarecido sobre se o que estava previsto era um depósito para bombagem e se não deveria ser providenciado que a sua construção deveria ser o mais distante possível das habitações, pedindo para ser informado se não existia outra alternativa à localização prevista e qual a distância às casas, questionando, também, o que cada um faria se a situação lhe dissesse diretamente respeito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador José Dias Batista.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador José Dias Batista informou que, por inexistência de terrenos adequados para o efeito e por razões técnicas, não era possível colocar o depósito de bombagem mais distante do que o previsto, tendo dado informação sobre o distanciamento às casas de habitação, referindo ser normal que as pessoas desejem que

este tipo de equipamentos não esteja próximo das suas habitações, independentemente das boas tecnologias que lhe estejam associadas, sendo certo que o impacto, em termos visuais e de cheiros, do depósito de bombagem que vai ser construído nada tem a ver com os efeitos nefastos da atual estação de tratamento, evidenciando, ainda, que ao nível do barulho possa ser semelhante ao barulho da água que corre na ribeira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para complementar a intervenção do Vereador José Dias Batista, informando especialmente sobre as diligências havidas com os proprietários, para cabal esclarecimento e elaboração do protocolo a celebrar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador José Dias Batista.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador José Dias Batista prosseguiu a sua intervenção, referindo-se à realização do sorteio dos prémios da iniciativa Carregal Natal; a uma reunião havida para a criação de zonas sombra e plantação de árvores em espaços públicos; e à reunião da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, com taxistas, no âmbito do projeto designado por "ir e vir", como complemento da rede de transportes públicos, para aferir da disponibilidade e interesse dos respetivos empresários de táxi. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, após cumprimentos, questionou a Câmara Municipal acerca da reabilitação do Pavilhão Municipal e da retoma da realização das feiras dos Carvalhais, para quando estava prevista. Sobre a reunião referente ao assunto da poluição da Ribeira de Travassos, onde estará presente a entidade reguladora, questionou se também não deveria ter a participação dos municípios de Santa Comba Dão e Mortágua, já que são municípios que são afetadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* \_\_\_\_\_





———O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para, com base na informação das participações dos eleitos locais em permanência em reuniões, questionar, no caso da reunião das juntas de Freguesia e da transferência de competências, quem é que tem representado a Freguesia de Parada e em que situação se encontra a constituição da Junta e da Assembleia de Freguesia.———

———Quanto à Casa do Passal e às duas empresas eventualmente interessadas em realizar a empreitada, por os concursos terem ficado desertos, perguntou se a Requalificação e Musealização da Casa do Passal será feita por ajuste direto ou por novo concurso público.———

———No concernente à poluição da Ribeira de Travassos, afirmou ser um processo muito antigo, que terá de ser resolvido, não sendo possível manter esta situação, pelo que deverá ser encontrada, com a máxima brevidade possível, uma solução em definitivo, por parte da entidade reguladora, pois não é admissível continuar a compactuar com uma situação como a que se tem verificado. Evidenciou que o Município tem sido confrontado com processos de contraordenação e coimas, por causa do mau funcionamento das estações de tratamento e no caso em apreço parece não haver, por parte das respetivas instâncias, a mesma atuação.———


———*Presidente da Câmara Municipal.*———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para responder às questões suscitadas nas intervenções. À Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, respondeu que foi equacionada que a verba de setenta e quatro mil euros fosse canalizada, numa primeira fase, para a beneficiação do Pavilhão Municipal, mas tal não foi possível, por não se mostrar elegível e por a mesma se mostrar necessária ao reforço da empreitada de Requalificação do Mercado Municipal. Esclareceu, ainda, que no âmbito da Eficiência Energética, será feita uma candidatura conjunta a três

obras, respetivamente, Pavilhão Municipal, Biblioteca Municipal e Piscinas Municipais. Quanto à retoma da feira dos Carvalhais está condicionada à aprovação do projeto do Estaleiro Municipal e à gestão dos efeitos da pandemia da doença COVID-19. —————

—————Ao Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, respondeu que à Junta de Freguesia de Parada foi dado o prazo de seis meses para resolver o imbróglio existente e quem tem estado presente nas reuniões, em representação da Junta de Freguesia, é o Presidente da Junta. Quanto à Casa do Passal, não havendo possibilidade de recorrer ao ajuste direto, que ainda estava em aberto até ao próximo dia sete de março, ter-se-á de promover novo concurso público, com preços retificados, estando a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro totalmente disponível para apoiar e reforçar o montante financeiro para concluir a obra. No concernente à poluição da Ribeira de Travassos, a entidade reguladora já tem conhecimento e referiu-se à possibilidade de serem aplicadas coimas se a situação se mantiver. Complementou a informação relativa à estação de tratamento de águas residuais de Nelas, dando conhecimento de que está a faltar um reagente e equipamento que permita garantir a qualidade da água que está a ser canalizada para a linha de água. Informou, ainda, que foram recolhidas amostras da água com espuma, pelos serviços, para serem feitas análises, no sentido de se saber em concreto qual o tipo de poluição da Ribeira de Travassos. Deu informação, também, da existência do registo dos respetivos proprietários, da morte de ovelhas, tendo sido pedida a intervenção do Médico Veterinário Municipal, para aferir da eventual relação das mortes com o consumo de água da Ribeira de Travassos. Sobre este assunto todos estão em sintonia para que esta situação não continue. A reunião a levar a efeito no dia seguinte com a Câmara Municipal de Nelas e a entidade reguladora permite antever a resolução, em definitivo, do assunto da poluição existente, com respostas objetivas, na medida em que as populações merecem total respeito. Concluiu, referindo que na última reunião da





Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, ocorrida em Carregal do Sal, no dia um do corrente mês e ano, não foi possível abordar o assunto porque o Presidente da Câmara Municipal de Nelas esteve ausente e, por conseguinte, não fazia sentido abordar o assunto sem a sua presença.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**EMPREITADAS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**(0040/20220210) 2. INFORMAÇÕES**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços número treze, datada de vinte e quatro do corrente mês e ano, tendo constatado que:

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/02/07, sob o n.º 667).*

Fornecimento de materiais de construção para o ano de 2022.

**(0041/20220210) FINANÇAS MUNICIPAIS**

Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números vinte e cinco), referentes ao dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos:

Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €2 908,25 (dois mil, novecentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 254 636,52 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos); o que perfaz um total de €2 257 544,77 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos).

Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €101,12 (cento e um euros e doze cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em

Carregal do Sal, a quantia de €182 383,27 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e três euros e vinte e sete cêntimos); o que perfaz um total de €182 484,39 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos).\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***LOTEAMENTOS*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0042/20220210) 4. 1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/87 – PINHEIRO - CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/21, sob o n.º 9945*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo do primeiro aditamento ao Alvará de Loteamento número um barra oitenta e sete – Pinheiro – Carregal do Sal, requerido por Paulo Simões Figueiredo, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número quatrocentos e oitenta e nove. O Vereador José Dias Batista usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas às dúvidas entretanto suscitadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou deferir por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, o pedido formulado por Paulo Simões Figueiredo, referente ao primeiro aditamento ao Alvará de Loteamento número um barra oitenta e sete – Pinheiro – Carregal do Sal, nos termos apresentados e informados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***OBRAS PARTICULARES*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0043/20220210) 5. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 590. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_



———(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/24, sob o n.º 590).———

———Foi presente, na reunião, o processo de obras particulares número catorze barra dois mil e dezanove, que se encontrava capeado com o requerimento de Ricardo Miguel Antunes e informação dos serviços, registada sob o número quinhentos e quarenta e quatro. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Feraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor o assunto exposto, referente ao pedido de primeira prorrogação do prazo de validade do alvará de construção do processo de obras particulares número catorze barra dois mil e dezanove e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada ínsita na informação dos serviços, registada sob o número quinhentos e quarenta e quatro, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis, aprovando projeto de decisão de declaração de caducidade da licença emitida no processo de obras particulares número catorze barra dois mil e dezanove.———

———**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL**———

———**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**———

———(0044/20220210) 6.1. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL. ALTERAÇÃO DO PRAZO. E-MAIL EMANADO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES E COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/19, sob o n.º 472).———

———Foi presente, na reunião, o processo referente à transferência de competências no domínio de Ação Social, com enquadramento na Lei-quadro número cinquenta barra dois

mil e dezoito, de dezasseis de agosto e no Decreto-Lei Setorial número cinquenta e cinco barra dois mil e vinte de doze de agosto. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, referindo que desde a última reunião existiam agora mais alguns dados provenientes da Associação Nacional de Municípios Portugueses e do Conselho de Ministros, do dia três do corrente mês e ano, onde foi aprovado o adiamento da concretização da transferência de competências, no domínio da Ação Social, para um de janeiro de dois mil e vinte e três. Afirmou que essa era uma notícia que ia ao encontro do que já era expetável e permitia uma melhor preparação para o exercício das respetivas competências, na medida em que o Município de Carregal do Sal não reunia condições para o efeito, por se tratar de um processo que se encontrava ainda atrasado. —————

—————Este assunto foi amplamente analisado por todos os membros da Câmara Municipal, tendo sido esclarecidas as dúvidas entretanto suscitadas. —————

—————Finda esta análise, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aceitar a transferência de competências no domínio de Ação Social, a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e três, propondo à Assembleia Municipal a aprovação da presente proposta, entidade para a qual será remetido o processo. —————

—————(0045/20220210) **6.2. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE. DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.** —————

—————Na sequência da aprovação do ponto anterior, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e justificar a proposta que agora apresentava, referente à transferência de competências no domínio da Saúde. —————

—————Com base na proposta apresentada, que a seguir se transcreve, ilustrou as suas



preocupações referentes à transferência de competências, no domínio da Saúde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “À \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Câmara Municipal \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de Carregal do Sal \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE.

\_\_\_\_\_ DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atento à lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, estabelecida pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e ao Decreto-Lei Sectorial n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, datado de 12 de agosto, bem como ao conteúdo da minuta do auto de transferência e seus anexos, oportunamente rececionado, emanado do Ministério da Saúde; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E considerando que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A transferência de competências tem carácter universal e rege-se por princípios e garantias, que tem a sua expressão máxima no artigo 2.º da referida Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Foi fixada a data de 1 de abril de 2022, como limite para a transferência de competências no domínio da Saúde e respetiva assunção por parte dos municípios; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) No âmbito das transferências, são garantidas às autarquias locais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ i) A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial e organizativa das autarquias locais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ii) A qualidade de acesso aos serviços públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ iii) A eficiência e eficácia da gestão pública; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ iv) A transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados; \_\_\_\_\_

- v) A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas; ———
- d) O ora referido entronca, naturalmente, nos princípios da boa governança, da rentabilização de recursos, da coesão e da subsidiariedade, fazendo *jus* ao que vulgarmente se afirma que os serviços deverão ser garantidos pela administração que mais próxima e mais capaz está de os poder concretizar; ———
- e) Está previsto o reforço de dois enfermeiros para a Unidade de Cuidados na Comunidade Aristides de Sousa Mendes do Centro de Saúde de Carregal do Sal, reforço esse que será, ainda, acompanhado por um assistente operacional; ———
- f) No que ao rácio das equipas de família diz respeito, mais concretamente de 1500 utentes por cada equipa e/ou 1900 unidades ponderadas, o número de médicos existentes no Centro de Saúde afigura-se insuficiente para cumprimento desse mesmo rácio, sendo necessários sete e não seis médicos como atualmente se verifica; ———
- g) A inclusão de mais um médico é de capital importância concelhia, obviando às dificuldades e constrangimentos sentidos na área da Saúde por parte das populações, nomeadamente nos serviços prestados, em particular na Extensão de Saúde de Cabanas de Viriato; ———
- h) São três os assistentes operacionais sinalizados nos documentos anexos à já referida minuta do auto de transferência, em que um deles se encontra de licença sem remuneração por um ano, não tendo sido igualmente considerado e incluído como recurso necessário a assistente operacional que recentemente se aposentou, a que acresce o profissional referido na alínea e) destes considerandos, que acompanhará a equipa da Unidade de Cuidados na Comunidade Aristides de Sousa Mendes; ———
- i) Para colmatar as dificuldades sentidas pela falta de assistentes operacionais, nos últimos tempos, agravadas pela pandemia da doença COVID-19, a gestão do Centro de Saúde socorreu-se, de forma sistemática e permanente, de diversas medidas do IEFP –



\_\_\_\_\_ *Amf* \_\_\_\_\_

Instituto de Emprego e Formação Profissional; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_j) É incontornável que o envelope financeiro terá de ter em conta o ora expandido, sob pena de serem defraudados os princípios e as garantias associados ao artigo 2.º da lei quadro da transferência de competências, em especial no que concerne às questões inerentes à estabilidade do financiamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Face ao exposto, PROPONHO que a Câmara Municipal de Carregal do Sal delibere no sentido de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_1 – Ser assumido o apoio financeiro para a Requalificação do Centro de Saúde de Carregal do Sal, nos termos da candidatura já feita ao Portugal 2020 e que vai ser integrada no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2 – Serem assumidos os montantes a transferir para suportar os encargos com os assistentes operacionais, que transitarão para o mapa de pessoal do Município de Carregal do Sal, em função de cinco e não três como foi sinalizado, na medida em que este será o número mínimo de recursos humanos para que a estrutura de saúde em causa possa cumprir a missão de serviço público a que está vinculada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_3 – Ser garantido o número mínimo de médicos que permita o cumprimento do rácio atrás referido, de 1500 utentes por cada equipa de família e/ou 1900 unidades ponderadas, num total de 7 médicos, contribuindo decisiva e necessariamente para debelar constrangimentos atualmente verificados, nomeadamente na Extensão de Saúde de Cabanas de Viriato, que tem gerado o descontentamento generalizado das populações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_4 – Ser expressamente deliberado que sem a aceitação do preceituado nos números antecedentes, o Município de Carregal do Sal opor-se-á à assinatura do auto de transferência de competências no domínio da Saúde, por entender que não estão a ser cumpridos os princípios e garantias consagrados na lei quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16

de agosto) e no Decreto-Lei Setorial n.º 23/2019, de 30 de janeiro.”

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, submetendo a mesma à Assembleia Municipal para aprovação.

—**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

—**INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS**

—(0046/20220210) 7. VILA DE CARREGAL DO SAL. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/26, sob o n.º 447*).

—Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Instalação de Sinalização e Execução de Passadeiras – Vila de Carregal do Sal, que se encontrava capeada com a informação dos serviços número trinta e três, datada de vinte e seis de janeiro do corrente ano e do pedido de prorrogação

o de prazo de execução formulado pela empresa adjudicatária. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

—O Vereador José Dias Batista usou da palavra para prestar um esclarecimento, por entender que isso possa parecer estranho, referindo que também vão ser colocadas duas passadeiras na ex-Estrada Nacional duzentos e trinta e quatro, o que alegadamente só deveria acontecer depois da realização da empreitada dos Passeios e Via Pedonal de Carregal do Sal – Oliveirinha, mas a verdade é que esta obra encontrava-se atrasada no seu arranque.

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ratificando a decisão do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida



Ferraz, aprovando, deste modo, o pedido de prorrogação do prazo da empreitada de Instalação de Sinalização e Execução de Passadeiras – Vila de Carregal do Sal, por um período de trinta dias, formulado pela empresa adjudicatária Soltráfego, com os fundamentos ínsitos na informação atrás referida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0047/20220210) 8.1 PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. PO 23/2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/24, sob o n.º 3293).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número quatrocentos e setenta e seis. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas á boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, aprovando a realização de um protocolo/contrato de cedências com contrapartidas, a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e Maria Estrela do Vale Oliveira Almeida, no âmbito da construção de um muro de vedação, com o conseqüente alargamento da via pública, com os fundamentos ínsitos na referida informação e bem assim com enquadramento regulamentar das alíneas a) e b) do número um do artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, Taxas e Compensações em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0048/20220210) 8.2 PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. PO 2/2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/11, sob o n.º 219).* \_\_\_\_\_

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número seiscentos e setenta e dois. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, aprovando a realização de um protocolo/contrato de cedências com contrapartidas, a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e Patrícia Alexandra Ferreira Rodrigues, no âmbito da construção de um muro de vedação, com o conseqüente alargamento da via pública, com os fundamentos ínsitos na referida informação e bem assim com enquadramento regulamentar das alíneas a), b) e c) do número um do artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, Taxas e Compensações em vigor.———

#### ———**CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS**———

#### ———**APOIOS**———

———(0049/20220210) 9.1 PEDIDO DE APOIO PARA FUNCIONAMENTO DO GAPRIC DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/02/01, sob o n.º 557).* ———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de um do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “ASSOL – Pedido de apoio para funcionamento do GAPRIC no concelho de Carregal do Sal”. ———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao pedido da ASSOL para apoio para funcionamento do GAPRIC no Concelho de Carregal



corrente ano. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz deu a palavra ao Chefe de Divisão Financeira e Património, que se encontrava presente, para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão dos documentos. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o mapa de fluxos de Caixa, para integração do Saldo de Gerência, nos termos apresentados e que se encontra junto à proposta da Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e dois, presente à Assembleia Municipal. —————

————— ***MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO*** —————

—————(0052/20220210) 11. 1.<sup>a</sup> REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/02/08, sob o n.º 697).* —

—————Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número sete, datada de oito do corrente mês e ano, que capeava a proposta da Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do ano de dois mil e vinte e dois. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu a palavra ao Chefe de Divisão Financeira e Património, que se encontrava presente, para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão dos documentos, o que fez de forma pormenorizada, tendo respondido às questões suscitadas. —————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu informação, em complemento da intervenção do Chefe de Divisão Financeira e Património, que o valor alocado à AINTAR terá de permanecer, até que sejam concluídos novos procedimentos concursais, na medida em que os atuais procedimentos ficaram desertos, não permitindo, em consequência, a afetação da respetiva verba a outros projetos municipais. —————

14



— Findo o período de apreciação, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta da Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), do ano de dois mil e vinte e dois, nos seguintes valores:—

— Orçamento da Receita – Reforços – €4 049 185,58 (quatro milhões e quarenta e nove mil, cento e oitenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos); Diminuições – €162 342,17 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois euros e dezassete cêntimos); Anos seguintes (reforço) – €12 000,00 (doze mil euros). —

— Orçamento da Despesa – Reforços – €3 986 842,41 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois euros e quarenta e um cêntimos); e Diminuições – €99 999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove euros). —

— Grandes Opções do Plano – Reforços – €1 662 172,14 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e dois euros e catorze cêntimos); e Diminuições – €99 999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove euros):—

— Mais deliberou submeter a proposta em apreço à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos e para os efeitos da alínea a) do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.—

— **CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS** —

— (0053/20220210) 12. CUMPRIMENTO DOS DEVERES DE INFORMAÇÃO RESULTANTES DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/25, sob o n.º 425). —

—Foi presente, na reunião, o processo referente à aquisição de serviços de certificação legal de contas do Município, por parte de um auditor externo, quer se encontrava capeado com a informação dos serviços número três, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, com a proposta para que a Assembleia Municipal possa nomear o Auditor Externo (Revisor Oficial de Contas), a empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, submetendo o respetivo processo para a Assembleia Municipal. —

#### ***FREGUESIAS***

#### ***TRANSFERÊNCIA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS***

—(0054/20220210) 13. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS (D.L. 57/2019, DE 30/04). MANUTENÇÃO DA VIGÊNCIA, NO ANO DE 2022, DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/02/07, sob o n.º 683*). —

—Foi presente, na reunião, o processo referente à transferência de competências do Município para os Órgãos das Freguesias, conforme Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril e a manutenção da vigência, no ano de dois mil e vinte e dois, dos Acordos de Execução. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, recordando a deliberação tomada na reunião anterior, deixando à consideração dos presentes, a proposta que a seguir se transcreve: —

—**À** —

—**Câmara Municipal** —



*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_de Carregal do Sal\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS (D.L. 57/2019, DE 30/04). MANUTENÇÃO DA VIGÊNCIA, NO ANO DE 2022, DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 27 de janeiro do corrente ano e das conclusões havidas na reunião das Juntas de Freguesia, realizada no passado dia 3 do corrente mês e ano, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_E considerando que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_a) A transferência de competências, nos termos do Decreto-Lei atrás mencionado, requer tramitação própria e ponderada, que só agora foi iniciada, que culminará com o acordo, com cada Junta de Freguesia, relativamente às competências a transferir e aos respetivos recursos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_b) É o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que elenca as competências a transferir, que poderão vir a acontecer no seu todo ou em parte, que, necessariamente, terão de ser ajustadas a realidade de cada Freguesia e plasmadas em acordos a consensualizar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_c) Esses acordos terão de merecer deliberações expressas dos órgãos do Município e das Freguesias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_d) A lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), prevê no seu artigo 41.º:

\_\_\_\_\_1 - São revogados os artigos 132.º a 136.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (...). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2 - A revogação das normas mencionadas no número anterior não prejudica a manutenção dos acordos de execução celebrados ao seu abrigo previamente à entrada em

*vigor da presente lei.*

3 – Os acordos de execução previstos no n.º 2 podem ser prorrogados até à data prevista no número anterior, caso a sua vigência termine antes dessa data”;

e) As normas mencionadas (artigos 132.º a 136.º) foram as que suportaram os referidos Acordos de Execução, celebrados em 29 de janeiro de 2014 e aditados em 24 de fevereiro de 2021.

Face ao exposto, PROPONHO que:

1 – Seja dada continuidade à preparação dos acordos com as Juntas de Freguesias, tendo em vista o processo de transferência de competências, no todo ou em parte das respetivas competências, de harmonia com as disposições do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

2 – O processo ora mencionado deverá estar concluído até 30 de junho de 2022, permitindo o respetivo carregamento na plataforma na DGAL, de forma a que as Freguesias sejam contempladas, no próximo ano e por conta do Orçamento do Estado, das importâncias devidas para o exercício das respetivas competências transferidas, que serão transferidas diretamente.

3 – No corrente ano de 2022, seja mantida a vigência dos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias, com o aditamento ocorrido em 2021 e cujo mapa de recursos é o que se anexa a esta proposta.”

Anexo à proposta encontra o mapa de distribuição e afetação de recursos, nos seguintes termos:

Beijós – Total de vinte e quatro mil euros (treze mil e duzentos euros – financeiros; sete mil e duzentos euros – materiais; mil, novecentos e vinte euros – máquinas e equipamentos; mil, seiscentos e oitenta euros – recursos humanos).

Cabanas de Viriato – Total de trinta e três mil euros (dezoito mil, cento e cinquenta



*[Handwritten signature]*

euros – financeiros; nove mil e novecentos euros – materiais; dois mil, seiscentos e quarenta euros – máquinas e equipamentos; dois mil trezentos e dez euros – recursos humanos).

———Carregal do Sal – Total de sessenta e três mil euros (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta euros – financeiros; dezoito mil e novecentos euros – materiais; cinco mil e quarenta euros – máquinas e equipamentos; quatro mil, quatrocentos e dez euros – recursos humanos).

———Oliveira do Conde – Total de sessenta e três mil euros (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta euros – financeiros; dezoito mil e novecentos euros – materiais; cinco mil e quarenta euros – máquinas e equipamentos; quatro mil, quatrocentos e dez euros – recursos humanos).

———Parada – Total de vinte mil euros (onze mil euros – financeiros; seis mil euros – materiais; mil e seiscentos euros – máquinas e equipamentos; mil e quatrocentos euros – recursos humanos).

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou concordar e aprovar a proposta apresentada e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

———**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**———

———**PESSOAL AUTÁRQUICO**———

———(0055/20220210) 14. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REGISTO N.º 552, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/02/01, sob o n.º 552).———

———Foi presente, na reunião, o requerimento do trabalhador Vítor Manuel Pereira Pires, referente a um pedido de autorização para o exercício de atividade privada em acumulação

com funções públicas, nos termos das respetivas disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo trabalhador desta Autarquia Local, Vítor Manuel Pereira Pires, detentor da categoria de técnico superior, nos termos e para os efeitos das disposições dos artigos vigésimo segundo e vigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **MAPA DE PESSOAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0056/20220210) 15. ADITAMENTO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2022, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/02/07, sob o n.º 675*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dezassete, datada de sete do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar as listagens dos trabalhadores, sem embargo das posições que possam vir a ser tomadas posteriormente, submetendo o processo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação das listagens como aditamento ao mapa de pessoal do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para referir que à semelhança da proposta apresentada e aprovada no âmbito



da transferência de competências do domínio da Saúde, poderá também ser necessário elaborar idêntica proposta no domínio da Educação, de modo a ser presente à sessão de fevereiro da Assembleia Municipal, ao que a Câmara Municipal deu a sua concordância por unanimidade.

**REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL**

(0057/20220210) 16. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE ALZIRA CLÁUDIO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/02/11, sob o n.º 75).*

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dezasseis, datada de sete do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para justificar este ponto da ordem do dia, remetendo esclarecimentos adicionais para a documentação que tinha sido previamente distribuída.

Este assunto foi amplamente analisado e ponderado por todos os membros da Câmara Municipal, tendo sido merecido especial apreciação a questão da entrada de animais de companhia (cães e gatos) no Parque Alzira Cláudio.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, a proposta referente ao Regulamento de Utilização e de Funcionamento do Parque Municipal Alzira Cláudio, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis, com a submissão à Assembleia Municipal para aprovação.

A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para apresentar

justificação de voto, referindo que apesar de gostar muito de animais, a sua abstenção tem a ver com a entrada de animais de companhia no parque Alzira Cláudio, sobre a qual não concorda, referindo que poderiam existir outros espaços especialmente destinados ao passeio dos animais de companhia. \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_**DOAÇÃO**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(0058/20220210) 17. DOAÇÃO DO ARTIGO U-302 À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/02/01, sob o n.º 550*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de um do corrente mês e ano, subordinado ao assunto supramencionado, que se considera parte integrante desta deliberação. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, a proposta apresentada referente à doação do imóvel inscrito sob o artigo urbano número trezentos e dois da Freguesia de Oliveira do Conde, à Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, com a reserva para o Município do direito de superfície pelo prazo de vinte anos, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Carregal do Sal, para proceder à sua reabilitação para criar soluções de habitação para resolução de situações de carência



*[Handwritten signature]*

habitacional. O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, fundamentou a sua abstenção no facto de lhe suscitarem dúvidas a forma como a “operação estava montada”, com a inclusão de um “direito de superfície”.

**PAGAMENTOS**

(0059/20220210) 18. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número quarenta e sete e termo no número trezentos e catorze, no valor de €639 948,13 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos), todas elas devidamente registadas. Destacou dos pagamentos efetuados o que tinha sido feito de €121 045,96 (cento e vinte e um mil, quarenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), no âmbito do processo de expropriação de Anna Marie Cassiède, da construção do Subsistema de Currelos.

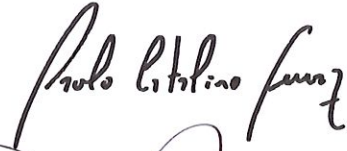
A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores.

(0060/20220210) **ENCERRAMENTO.**

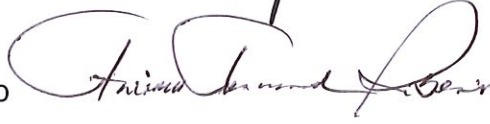
O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo informado que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, de modo a ser apresentada na próxima reunião e que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou.

E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos.

—— Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style, corresponding to the name Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.

—— António Manuel Ribeiro

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style, corresponding to the name António Manuel Ribeiro.

---